

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 10.074/2018

"RERRATIFICA O DECRETO Nº 10.013/2018"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1° - Fica rerratificado o Decreto N° 10.013 datado de 08 de agosto de 2018, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1°. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, tendo o primeiro como presidente, o segundo como vicepresidente e os demais como membros titulares e suplentes, para comporem a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar todos os trabalhos referentes à Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo - CMAIVPS, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CADASTRO IMOBILIÁRIO

PRESIDENTE- MAURO RIBEIRO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE - JOELMA PINHEIRO BARCELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES /
MEMBRO TITULAR: ANDREIA NORBIM DE SOUZA OLIVEIRA /
MEBRO SUPLENTE: MARCELLE DE MELO SOARES/

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MEMBRO TITULAR - ELZIMEIRE ABREU ARAÚJO ANDRADE

MEMBRO SUPLENTE - MANOELITO EMÍLIO DE ALMEIDA

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº10.013/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MEMBRO TITULAR - FRANCISCO PEREIRA PINTO / MEMBRO SUPLENTE - MARIA DA CONCEIÇÃO DEODORO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

MEMBRO TITULAR - MARSILIO CARLINO DE OLIVEIRA MEMBRO SUPLENTE - JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, APICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

MEMBRO TITULAR - JOÃO CARLOS VIEGAS VASCONCELOS JUNIOR MEMBRO SUPLENTE - WILLIAM WAGNER DO NASCIMENTO LINHARES /

PROCURADORIA GERAL

MEMBRO TITULAR - SÂMIA SOARES CARRETTA MEMBRO SUPLENTE - WESLEY LOUREIRO DA CUNHA

Art. 2° - As demais disposições permanecem

inalteradas.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data

da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezdito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal